

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 015/2014

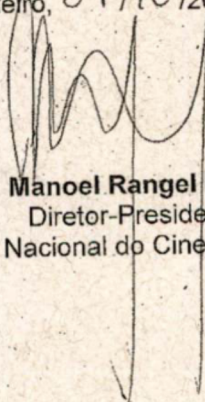
Processo nº 01580.036804/2013-59

01. **Objeto: Contrato nº 015/2014** - contratação de serviços complementares de gestão arquivística para atender às necessidades da ANCINE, em seu escritório central, no Rio de Janeiro/RJ.

Contratada: SOS Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.744.134/0001-78

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 015/2014, no Parecer nº 313/2015/PF-ANCINE/PGF/AGU, e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 223/2015, faço o presente apostilamento para alterar a Cláusula Décima Primeira do referido Contrato – Do Preço e do Pagamento, passando o valor global anual de R\$ 1.608.028,68 (um milhão seiscentos e oito mil vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 1.659.245,04 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2014. E, para **R\$ 1.742.092,32 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil noventa e dois reais e trinta e dois centavos)** com efeitos financeiros a partir de 01/02/2015 em virtude de repactuação de preços, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Rio de Janeiro, 09/10/2015.



Manoel Rangel Neto
Diretor-Presidente

Agência Nacional do Cinema – ANCINE